

## SEMINÁRIO 8 – QUESTÕES

- 1) O elevado número de HCs impetrados junto aos Tribunais Superiores é um indicativo de que as instâncias judiciais ordinárias não estão funcionando adequadamente. Quais fatores contribuem para a judicialização de “habeas corpus” de forma massificada junto aos Tribunais Superiores? É possível vislumbrar supressão de instâncias ou desprestígio às instâncias ordinárias?
- 2) As restrições à impetração de “habeas corpus”, sem o conhecimento de suas causas (ausência de dados), podem ser consideradas mais severas e danosas ao acesso à justiça? Não seria possível identificar problemas relacionados ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo que se conectam com a questão?
- 3) O maior conhecimento a respeito da litigiosidade (teses mais frequentes, tipos penais mais demandados, etc) pode contribuir de qual forma na eficiência e qualidade da prestação jurisdicional? A aplicação de precedentes poderia ser uma solução eficaz contra a judicialização nos tribunais superiores?
- 4) A questão jurídica veiculada pelo “habeas corpus” demanda julgamento (i) célere por envolver direito à liberdade dos cidadãos e (ii) individualizado e fundamentado por envolver frequentemente análise de fatos. Diante disso, como compatibilizar o volume de demandas (gestão processual) com as garantias processuais fundamentais dos cidadãos?